Cara(o) Colega

Vamos realizar, no próximo dia 16 de Julho, uma Assembleia Extraordinária da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Interno do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, conforme convocatória no verso.

A Assembleia é constituída por todos os membros com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica com a inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros.

De acordo com o preconizado no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, Lei n.º 111/2009 (Artigo 31.º - A n.º 4 d) e f)) são competências dos colégios das especialidades, a elaboração de programas formativos na respectiva especialidade e a definição de padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados.

A sua participação na discussão da proposta dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde da Criança e do Jovem e da proposta do Programa Formativo da mesma Especialidade, contribuirá para melhorar os documentos apresentados para aprovação pelo Colégio, e posteriormente pela Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros.

Esperamos que esteja presente pois é importante que todos contribuam para o desenvolvimento e afirmação da nossa especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Para mais proveitosa participação, informamos que as propostas a submeter à discussão e votação estarão disponíveis para consulta no site da Ordem, em www.ordemenfermeiros.pt, e serão fornecidos aos membros do Colégio que o solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros, a partir de 27 de Junho de 2011.

Marcamos encontro para o próximo dia 16 de Julho, pelas 14:00 horas, no Auditório do Bloco C3 da Faculdade de Ciências de Lisboa, Campo Grande, em Lisboa.

Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. Amélia José Monteiro